



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 38  
Disponibilização: 26/02/2024  
Publicação: 27/02/2024

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº21/2024

Define a composição da Comissão Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Justiça Federal na Paraíba e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, nos termos do art. 3º, I, III e IV da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021- 2026, em especial o que trata da “Garantia dos Direitos Fundamentais” – Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a instituição da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, no âmbito do Poder Judiciário – Resolução nº 425, de 08 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 71 e seguintes da Resolução nº 40/2020, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, no que concerne ao direito da Pessoa em Situação de Rua de ter acesso ao sistema de Justiça e defesa dos direitos;

**CONSIDERANDO** que a Pessoa em Situação de Rua possui obstáculos agravados para o atendimento das exigências relacionadas aos requisitos de procedibilidade das ações de seu interesse;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar medidas que assegurem o amplo acesso à Justiça das Pessoas em Situação de Rua;

**CONSIDERANDO** o fim do mandato da Comissão Multissetorial instituída pela Portaria 25/2023 PB-DIRFORO (doc SEI nº 3335059);

### RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Justiça Federal na Paraíba terá por atribuição o desenvolvimento de ações e articulações voltadas ao cumprimento da Resolução nº 425, de 08 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Comissão Multissetorial será composta pelos seguintes membros:

I – Juíza Federal Cristiane Mendonça Lage, atuando como presidente;

II – Rogerio Xavier da Costa, mat. PB771;

III – Marconi Pereira de Araújo, mat. PB213;

IV – Tânia Gomes da Silva Lima, mat. PB311;

Art. 3º A Comissão Multissetorial deverá atuar de forma articulada e propositiva no sentido de criar e fortalecer as redes interinstitucionais de proteção à população em situação de rua.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogue-se as Portarias da Direção do Foro nº 25/2023 e nº 35/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 23/02/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4117521** e o código CRC **53A96514**.